



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## **PORTARIA Nº 131/2023**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Sindicância n.º 01/2022, instaurada pela Portaria n.º 183/2022, de 20/07/2022, e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela Portaria n.º 183/2022, referente a apuração de eventuais responsabilidades por contratação irregular de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de junho de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete